Diário Oficial

EDIÇÃO 490
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
20 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 398, de 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Marina Monteiro Parrilha**, da Função Gratificada de Diretor de Arrecadação, símbolo FGDA, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 18 de agosto de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2900-0501
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/SMA de 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de agosto de 1993 sobre o afastamento de servidor para estudo ou missão fora do município, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º;

Considerando a solicitação protocolada e a documentação apresentada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **Marina Monteiro Parrilha**, matrícula nº 62442720, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para fins de **Curso de Formação**, a ser realizado(a) na Academia de Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro - ACADEPOL, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data do início do afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretário, 18/08/2025.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal De Administração